



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 127, DE 16 DE MARÇO DE 2022

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23091.010776/2021-02 e no PARECER nº 00027/2022/GAB/PFUFERSA/PGF/AGU, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 73, de 15 de fevereiro de 2022, do Gabinete da Reitoria, publicada no DOU de 16/02/2022, que trata da anulação da pensão concedida à Antônia Lucimar da Silva, da maneira como segue: Onde se lê: “12 de maio de 2021.”, leia-se: “14 de julho de 2021.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 14 de julho de 2021.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA